

Portaria nº 3/4

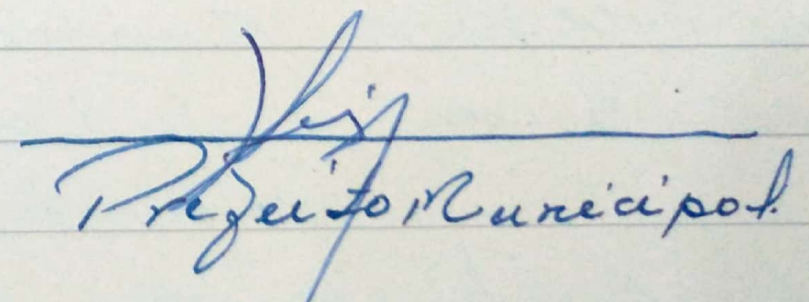
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado da Paraná, usando de suas atribuições legais

Resolve

fixar conjuumada até o dia 31 (trinta e um)

de maio do corrente ano, a funcionária Sra  
Rocha Silveira Pereira, para responder  
pela Tesouraria em alguns atos o que vem  
fazendo desde o dia 10 (dez) de abril  
por determinação deste Executivo.

Gabinete do Prefeito Municipa-  
l de Jabati, 26 de maio de 1964

  
Prefeito Municipal